



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESUMO DA 277ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB**

**DATA: 21/05/2020 – 09:30 horas**

**ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DA CIB E DO COSEMS**

**Ata da 276ª Reunião Ordinária da CIB aprovada.**

**Resoluções ad referendum ratificadas:** 043 a 059/2020.

Esclarecido questionamento sobre a situação das Resoluções de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos, como as de construção, reforma e ampliação que foram publicadas, pois não seguem a prerrogativa da Portaria N. 495/2020 referida na última CIB da orientação de inserção de texto nos Ofícios das SMS ou SESAB enviados para a CIB de aprovação de Emenda para atendimento a situação COVID, pois a Portaria estabelece essa condição apenas para a situação de emendas parlamentares, apenas para os seguintes objetos: incremento PAB e MAC, aquisição de veículos: ambulância tipo A, SAMU e Transporte Sanitário.

**INFORME**

**1. Secretaria Executiva da CIB e SAIS/DAB:**

**1.1 Comunicado sobre Credenciamentos solicitados ao MS:**

<b>CREDENCIAMENTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
ESB – Equipe de Saúde Bucal	01 ESB Modalidade I	Medeiros Neto
	01 ESB Modalidade I	Sítio do Quinto
	01 ESB Modalidade I	Canudos
	01 ESB Modalidade I	Guanambi
	06 ESB Modalidade I	Curaçá
ESB – Equipe de Saúde da Família	04 ESF	Curaçá
ACS – Agente Comunitário de Saúde	01 ACS	Retirolândia
Gerente de Saúde da Família	06 Gerentes de Saúde da Família	Retirolândia
	09 Gerentes de Saúde da Família	Itabuna

Informe sobre comunicação à CIB de Ofício de credenciamentos de Equipes da Atenção Básica direcionado ao MS.

**2. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE – SUVISA/DIVPEP:**

**2.1 Encerramento dos casos de COVID no e-SUS VE e SIVPEP-GRIPE.**

Informe dado vinculado a pauta do Panorama da COVID no Estado da Bahia abaixo.

**HOMOLOGAÇÃO**

**3. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS/DICON/COCON:**

**3.1 Habilitação/deshabilitação das unidades abaixo relacionadas:**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CNES</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DESABILITAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
Salvador	Hospital São Rafael	0003808	27.372.066/0001-69	25.01 – Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia	Serviço de Traumatologia - código 155/001	060/2020
					Serviço de Ortopedia Pediátrica - código 155/002	
					Serviço de Traumatologia e Ortopedia de	

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO	Urgência – código 155/003 CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO	RESOLUÇÃO
Salvador	Hospital Municipal de Salvador	9443665	13.927.801/0005-72	25.01 – Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia	Serviço de Traumatologia - código 155/001 Serviço de Ortopedia Pediátrica - código 155/002 Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência – código 155/003	060/2020

Esclarecido aprovação de habilitação do Hospital Municipal de Salvador em Resolução CIB anterior como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e a solicitação do MS foi de atualização de Resolução CIB e reforçado que encontra-se no Plano de Rede da Urgência. **Aprovado publicação de nova Resolução CIB e agilizar o envio da documentação ao MS.**

## APRESENTAÇÃO

### 1. SESAB/COSEMS:

#### 1.1 Panorama do Coronavírus no estado da Bahia: Márcia São Pedro – Diretora da DIVEP/SUVISA;

Apresentado diversidade dos dados dos sistemas Oficiais do MS, e-SUS VE, SIVEP-GRUPE e GAL, sendo proposto pelo Estado a compatibilização entre as informações dos três por meio de um trabalho desenvolvido entre DMA/SESAB e PRODEB e tem feito o linkagem entre os dados dos três sistemas e disponibilizado para SMS para validarem os dados. Na sequência falou sobre os dados.

Classificação	Casos	
	N	%
Confirmados laboratorialmente	7886	12,28
Confirmados clínico epidemiológica	474	0,74
Confirmados teste rápido	460	0,72
Aguardando validação dos municípios*	2377	3,70
<b>Total</b>	<b>11197</b>	<b>17,43</b>
Descartados	30597	47,63
Em investigação	22449	34,94
<b>Total</b>	<b>64243</b>	<b>100</b>

*\*Casos confirmados de covid-19 cuja condição clínica permanece sendo acompanhada ou aguarda autorização pelos municípios.*

Apresentado também: Distribuição do acumulado de casos confirmados por Covid-19 por semana epidemiológica. Bahia, 2020; Distribuição de casos confirmados por Covid-19 na 21ª Semana epidemiológica. Bahia, 2020; tabela com casos confirmados por faixa etária, com aumento nos idosos pelas comorbidades, onde observa-se o mesmo comportamento na taxa de letalidade. Discutido sobre o óbito ser notificado no município de ocorrência, mas sugerido aos municípios informarem o local de residência para cálculo de letalidade. Também foi informado que o GAL esta em todas as unidades assistenciais e só poderá ser visualizado por quem acessa, não comunicando com outras unidades, o que leva a Vigilância municipal de saúde ter necessidade de se comunicar com todas as Unidades de Saúde, independente da forma de gestão que ela esta submetidos. Referido que os municípios entram na base de dados e tem até 24 horas para atualizar confirmando ou descartando a informação. Ofício Circular nº 17/2020 da SESAB às SMS informando a necessidade de confirmação de dados dentro de 24 horas. **Solicitado pelo COSEMS alinhamento entre as Vigilâncias das Unidades, das SMS, do NRS e da DIVEP para afinar a situação e condutas e a realização de webconferência para atualizar a todos sobre a proposta trazida por Ofício e reiterada hoje aqui de atualização dos dados, envolvendo os técnicos das Vigilâncias e sendo solicitado o apoio do COSEMS também.**

## **1.2 Panorama da distribuição dos EPI e Teste rápido enviados pelo Ministério da Saúde para municípios do Estado da Bahia: Cristiano Sóster – Diretor da DAB/SAIS;**

Distribuído teste rápido enviado pelo MS para todos os municípios baianos. Será encaminhado mais outro lote pelo Ministério da Saúde. Reforçado que inicialmente priorizaram os municípios que tinham caso, mas depois, a medida que ia tendo no estoque iam enviando para os demais municípios. Sobre a distribuição de EPI direcionaram prioritariamente para quem estava com caso devido a limitação de quantitativo de material do Ministério da Saúde e da aquisição pelo Estado. O estado está adquirindo 400.000 EPI e irá distribuir para os demais municípios. Referido que com a resolução da judicialização do processo licitatório acreditam que será solucionada a aquisição de EPI. Informado que o Estado também está adquirindo respiradores para municípios para apoio nos próximos 40 dias. Foi solicitado apoio para os municípios que possuem população indígena, bem como na aproximação da SESAI com os gestores municipais neste momento e o assunto será levado para o CONARES. SESAB informa que os testes rápidos para a população indígena será ofertada pelo MS, e EPIs foi entregue um quantitativo, mas não foi suficiente. Também levantado a importância de barreira sanitária nas aldeias. Realizada reunião da Saúde indígena com representações e SESAB e Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do Estado e agendada outra na semana que vem com a participação do COSEMS.

**Reforçado a importância de monitoramento de municípios com aumento significativo de casos em curto espaço de tempo para atuação mais enérgica dos municípios e estado para o enfrentamento da pandemia e será comunicado ao Gestor municipal.**

## **1.3 Ações da Comissão de Monitoramento de Instituições de Longa Permanência para Idosos frente à pandemia por COVID-19: Liliane Mascarenhas – Diretora da DGC/SAIS;**

Referido que na maioria dos países no mundo os idosos representa o grupo mais afetado e com maior tendência ao óbito. Realizada apresentação da Comissão Estadual de Monitoramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, instituída pela Portaria de Nº 133 de 03 de Abril de 2020 – SESAB e tem em sua composição: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Comitê de Enfermagem para o Enfretamento da COVID-19 da Universidade – Federal da Bahia Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, através do Centro de Referência – Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, da Diretoria de Gestão do Cuidado e da Diretoria da Atenção Básica. O Objetivo da Comissão é monitorar e articular as ações de saúde nas ILPIs, através de contato telefônico, de modo a intervir e orientar sobre o cuidado ao idoso frente à pandemia por COVID-19.

### **Ações realizadas:**

- Monitoramento das ILPIs a cada 72h e, no caso da identificação de sintomáticos diariamente; Envio de notas técnicas para ILPI contatadas e orientações aos gestores e funcionários; Articulação de ações com a vigilância sanitária e epidemiológica dos municípios;
- Articulação com Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa;
- Elaboração e gravação de vídeo aulas e Webpalestras;
- Reunião com a Defesa Civil do Estado para elaboração de estimativa de cestas básicas e kit de higiene a serem entregues às ILPIs;
- Realização de Webconferências com municípios e ILPIs;
- Elaboração de Fluxograma de orientação referente à COVID 19 para ILPI;
- Elaboração de Fluxograma para Classificação de Risco do Idoso no contexto do COVID 19 em Unidade de Saúde – Proporcionalidade Terapêutica;
- Elaboração de fluxo de testagem de idosos contactantes;
- Elaboração de fluxo de transferência de idosos institucionalizados com testagem positiva; Teleconsultoria especializada a ILPIs com casos confirmados;
- Testagem de idosos residentes em 3 (três) ILPI no município de Salvador;
- Visita técnica a ILPIs com casos sintomáticos.

Até o dia 11/05/2020 foram identificadas, no estado da Bahia, 185 ILPI, destas, 67 estão localizadas em Salvador. Aproximadamente 90% das ILPI's já foram contatadas e estão em monitoramento.

### **Distribuição de ILPI no Estado:**

**Quadro 1 – Dados Gerais sobre as ILPI**

Macrorregião de Saúde	Nº Municípios Listados	Nº ILPI Listadas	Nº ILPI Contactadas	Nº idosos residentes
CENTRO LESTE	10	17	16	411
CENTRO NORTE	5	5	5	128
EXTREMO SUL	8	10	9	224
LESTE	14	99	89	2252
NORDESTE	3	10	3	196
NORTE	5	5	5	108
OESTE	5	5	5	99
SUDOESTE	14	18	18	558
SUL	13	16	15	622
<b>Total</b>	<b>77</b>	<b>185</b>	<b>165</b>	<b>4598</b>

#### **Dados do monitoramento em 19-05-2020:**

Municípios com idosos sintomáticos em ILPI: Abaíra Alagoinhas Irará Lauro de Freitas Vitória da Conquista São Desidério

Municípios com idosos positivos para COVID19 em ILPI: Ilhéus Ipiaú Salvador Porto Seguro

#### **Apoio das Secretarias Municipais:**

- Adoção de medidas de prevenção, proteção e recuperação da saúde nas Instituições de Longa Permanência para Idosos;
- Acompanhamento presencial de ILPI para identificação de sintomáticos por equipe da atenção primária;
- Apoio técnico para orientação de prevenção in loco;
- Realização de testagem e investigação de casos sintomáticos;
- Organização de estratégias para apoio a ILPI nos casos de confirmação de COVID, inclusive com a possibilidade de transferências quando não houver possibilidade de isolamento adequado e com monitoramento por equipe de saúde de modo sistemático.

**Contato da Comissão:** Tel: (71) 3103-6158 / 6159 E-mail: [comissaoideosocovid@saude.ba.gov.br](mailto:comissaoideosocovid@saude.ba.gov.br)

#### **1.4 Curso de Identificação e Cuidado Precoce da Covid 19: Protocolo de Monitoramento da Atenção Básica: Marília Fontoura – Diretora da ESPBA/SUPERH.**

Atuação da ESPBA para dar apoio ao Governador e Secretário no enfrentamento ao Coronavírus no Estado e menciona a parceria com o COSEMS, e assim apresenta a proposta pedagógica que é destinada a qualificação de profissionais da Atenção Básica e da Vigilância à Saúde envolvidos no monitoramento de casos de COVID-19, com vistas a qualificação para o enfrentamento do novo coronavírus, especialmente no que se refere à identificação e cuidados precoces a pacientes suspeitos e confirmados desta doença, com a finalidade de prevenir agravamento e diminuir a mortalidade.

#### **CARACTERÍSTICAS DO CURSO**

- Público-alvo: Trabalhadores da Atenção Básica e da Vigilância à Saúde
- Requisitos e formas de acesso: Profissionais de saúde identificados e matriculados na Plataforma Moodle pela Coordenação de Atenção Básica e Vigilância à Saúde
- Carga horária: 8 h (podendo ser ampliada a depender das necessidades do processo)
- Modalidade: Educação à Distância com turmas descentralizadas nas regionais, considerando a realidade epidemiológica dos municípios;
- Gestão colegiada: envolvimento das regionais, DAB, GASEC e DIVEP (aberto a participação do COSEMS)
- Planejamento pedagógico em ato – Devido as contingências causadas pela pandemia, a organização deste processo educativo está sendo construído processualmente;
- Desenvolvimento em Rede: descentralização em parceria e colaboração de multiplicadores pedagógicos das regionais que compõem a Rede de Educação na Saúde da ESPBA;

#### **REDE DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

- Criada em outubro de 2019;
- 147 membros (referencias regionais e apoiadores ESPBA e DAB)
- Objetivo da Rede: Potencializar o alcance dos processos formativos que acontecem de forma descentralizada, através das ações colaborativas dos apoiadores da atenção básica e da vigilância dos NRS/BRS no acompanhamento dos cursos.

#### **ENCAMINHAMENTOS E AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO CURSO**

**Momento 1:** realizada articulações com as áreas técnicas e COEs para desenhar a proposta educativa;

**Momento 2:** Início da ação educativa destinada as apoiadores da ESPBA, da DAB e referência da Atenção básica e vigilância dos NRS/BRS. Essa etapa foi iniciada dia 08 e finalizada no dia 13 de maio, qualificando 140 profissionais;

**Momento 3:** iniciado no dia 14 de maio, destinado aos coordenadores da Atenção básica e vigilância dos municípios. Nesta etapa foram inscritos 1100 profissionais dos 417 municípios da Bahia.

**Momento 4:** Destinado a todos os profissionais de saúde das equipes da Atenção Básica e vigilância dos municípios (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, odontólogos, técnicos em saúde bucal, ACS, ACE e técnicos da vigilância). Para essa etapa municipal/local, estima-se que aproximadamente 30 mil profissionais de saúde participem do processo de qualificação.

### INSCRIÇÃO

A inscrição para a etapa/momento municipal/local, destinado aos profissionais de saúde dos municípios, se dará através do link: <https://bit.ly/formprofissionais> onde cada profissional pode se inscrever e participar do referido curso.

### CONTEUDO DO CURSO:

AULA	PROFESSORES
<b>Aula inaugural</b> - Vídeo de abertura Dra. Tereza Paim e apresentação Proposta pedagógica e Operacionalização do curso	Cláudia e Geisa
<b>Aula 1-</b> Situação epidemiológica, mecanismos de transmissão do COVID-19, medidas de prevenção e ações de vigilância em saúde na atenção básica.	Dra Lorene Pinto
<b>Aula 2-</b> Sistemas Utilizados pela Vigilância para controle e monitoramento a pacientes e suspeitos de covid-19	Dr. Ramon Saavedra
<b>Aula 3-</b> Modelagem da Rede de Assistencial para a COVID 19 na Bahia; e Papel do Trabalhadores da DAB: estratégias de Apoio às Equipes da Atenção Básica do Estado da Bahia na mitigação da situação do COVID-19.	Aline Costa, Regina Miranda e Elisa Ramos Carvalho
<b>Aula 4-</b> Aspectos clínicos da COVID19: o que os estudos têm apontado e que sugestões se pode dar para as equipes da atenção básica para ajudarem no cuidado e monitoramento dos casos a partir das unidades básicas ou de visita domiciliar.	Dra. Miralba Freire
<b>Aula 5-</b> Importância da Tecnologia de Comunicação e Informação para o alcance dos objetivos e metas no contexto da pandemia , diante da necessidade do isolamento social; Uso de EPIs; e Monitoramento e uso do Oxímetro como estratégia de monitoramento dos casos suspeitos de COVID 19 .	Isabela Veras, Lilian Paula, Milena Rodrigues e Miralva Ferras

As aulas estão disponíveis na Plataforma Moodle - EaD SUS-BA [colocar link](#)

### EXPECTATIVAS

- Profissional de saúde qualificado para detectar precocemente o agravamento dos casos, mitigando as possíveis complicações;
- Diminuição da demanda por ocupação de leitos de UTI e redução da taxa mortalidade.
- Maior Integração entre a At Básica e Vigilância
- Fortalecer os vínculos entre as diversas esferas de gestão (estadual, regional e municipal) para melhor funcionamento da Rede de Educação na Saúde articulada pela ESPBA.
- Contribuir com o combate e enfrentamento do covid-19 de forma mais integrada, organizada e colaborativa;
- Maior utilização e acesso do espaço AÇÕES EDUCATIVAS COVID-19 no site da SESAB (já houve 14.473 acessos)

## PACTUAÇÃO

### 1. SESAB/COSEMS:

**1.1** Proposta de Monitoramento de Protocolo de Atendimento de Casos suspeitos COVID-19: **Cristiano Sóster – Diretor da DAB/SAIS;**

Apresentado Proposta de Monitoramento de Protocolo de Atendimento de Casos suspeitos COVID-19 sendo destacado: **OBJETIVO GERAL**

- Prevenção do agravamento súbito das pessoas com Síndrome Gripal.

#### ESPECÍFICOS

- Apoiar o corpo técnico gerencial das secretarias municipais de saúde na operacionalização da capacitação dos profissionais da Atenção Básica no monitoramento de usuários com Síndrome Gripal;
  - Realizar capacitação a distância de Gestores e trabalhadores para atuar no combate ao COVID 19, por meio da detecção precoce e monitoramento adequado;
  - Capacitar os profissionais para o uso de oxímetro de dedo;
  - Fornecer Oxímetro de dedo para monitoramento dos casos ativos;
  - Fornecer relatórios com dados de pessoas que acessaram os sistemas de orientação virtual para o COVID com síndrome gripal;
  - Incrementar o fornecimento de EPI para a linha de frente de profissionais que atuarão no monitoramento intradomiciliar.
- Os municípios integrantes são todos com casos ativos: Casos atendidos na Unidade Básica de Saúde como Síndrome Gripal e que foi orientado o isolamento domiciliar; Casos com classificação de risco verde e amarelo que entraram em contato por telefone com o 155 – TeleCoronavírus, Monitora COVID ou outra ferramenta tecnológica e Casos suspeitos e com Resultado Positivo em Período de Quarentena Domiciliar (e-SUS).

#### METODOLOGIA

1. Capacitação dos Gestores Regionais e Municipais sobre a Ação de Monitoramento;

2. Capacitação dos Trabalhadores sobre a Ação de Monitoramento, Fluxo de atendimento, uso adequado de EPI e uso do Oxímetro de dedo para verificação de oximetria de pulso periférica; 3. Pactuação com gestores sobre o fluxo de informação.

#### **Monitoramento propriamente dito:**

1. Após capacitados os Gestores e trabalhadores dos Municípios, estes receberão relatórios Diários de Usuários com Síndrome Gripal a serem monitorados (com nome, telefone e endereço do Município). Observação: Os usuários atendidos pela equipe e diagnosticados com Síndrome Gripal, também devem ser Monitorados desta mesma forma.

2. O Gestor Municipal deverá direcionar à Equipe de Monitoramento, que preferencialmente deve ser àquela a qual a pessoa está cadastrada.

3. O profissional designado, Agente Comunitário de Saúde e na sua ausência outro profissional, deverá realizar visita a cada 24 ou 48 horas ao domicílio, conforme condição e risco do paciente, fazendo uso de EPI (Máscara cirúrgica ou N95 ou PFF2, Luvas, álcool gel), para:

- Realização da oximetria, quando disponível oxímetro portátil;
- Observação de sinais de agravamento (relatados pelo usuário);
- verificação do cumprimento da quarentena;
- orientação sobre o isolamento domiciliar e sinais de agravamento, conforme estabelecido no Procedimento Operacional Padrão e Nota Técnica Publicada pela Diretoria de Atenção Básica/ SESAB.

4. Caso o Agente Comunitário de Saúde verifique alteração no padrão da oximetria (inferior a 95%) ou a pessoa ou familiar relate qualquer sinal de agravamento, o ACS deverá comunicar IMEDIATAMENTE o profissional Enfermeiro ou Médico para que possam realizar o exame físico com URGÊNCIA.

5. Todo sinal ou sintoma que apontem para uma piora do quadro deve servir para reclassificar o usuário e definir a conduta mais adequada, a critério Médico.

Por fim apresentado o fluxo de manejo clínico na Atenção Básica Ação Estratégica – Verificação da Oximetria na AB. A SESAB irá ofertar oxímetro de pulso para os municípios, tendo como critério de distribuição os casos notificados de COVID e síndrome gripal e sugerido também a aquisição pela gestão municipal.

Referida a atenção para ofertas de cursos e do ECG pelo telessaúde com adesão por parte dos municípios.

**Proposta de Monitoramento do Protocolo de Atendimento de Casos suspeitos COVID-19 aprovado pelos membros CIB.**

#### **1.2 Plano Estadual de Contingência do Óbito: Ricardo Gouveia – Coordenador da Sala de Situação;**

Colocado que o Plano Estadual foi elaborado após questionário respondido por um número considerável de gestores municipais, atendendo a realidade da maioria dos municípios do Bahia, além de ter sido discutido após de sua finalização com o COSEMS e após questionamentos e adequações, validado pelos mesmos. **Sendo assim o Plano foi aprovado, o qual deverá ser publicado e publicizado para os demais gestores.**

#### **1.3 Regulação da assistência e Transporte Sanitário para os pacientes com COVID-19: Rita Santos – Diretora da DIREG; Pauta foi suspensa pela impossibilidade da Diretora em participar por problemas de saúde familiar.**

#### **1.4 Regulação Obstétrica: Rita Santos – Diretora da DIREG/SUREGS. Pauta foi suspensa pela impossibilidade da Diretora em participar por problemas de saúde familiar.**

### **2. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAE/DCG:**

**2.1** Aprovação de alteração da Rede de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Estado da Bahia: **Alcina Romero – Diretora da DAE/SAIS.**

Referido que o Desenho da Rede contemplava algumas alterações de serviços já habilitados e que a intenção era aprovar o desenho da Rede assistencial de alta complexidade com as alterações e aos poucos ir enviando ao MS os pedidos de habilitação. E já estavam enviando hoje o pleitos de desabilitação do HSR e habilitação do HMS que já havia sido enviado anteriormente e precisava ser reencaminhado para atender a demanda do MS. **Alteração de Rede de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia aprovado.**

**PRÓXIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PAUTA REGULAÇÃO DIA 26 DE MAIO DE 2020 (TERÇA-FEIRA) – 09 horas E PROGRAMADA 04 DE JUNHO DE 2020 (QUINTA-FEIRA) – 14 horas**